



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

1.º 2.º Turma
APROVADO
Em: 28/08/2025
Visto: RB

PROJETO DE LEI DE Nº 015/2025

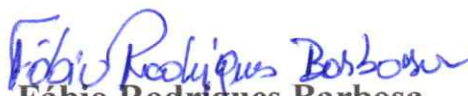
**DISPÕE SOBRE INSTITUIR O "DIA DAS
CROCHETEIRAS DO DISTRITO DO MARI-
NHO" DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o dia 21 de agosto o Dia das Crocheteiras do Distrito do Marinho do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Boqueirão, 15 de agosto de 2025.


Fábio Rodrigues Barbosa
Vereador autor